



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 016/2022

DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua travessa sem denominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apuiarés-Ce, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

I – A travessa constante no Anexo I terá a seguinte denominação:
a) Travessa Pedro Caxiado

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

Gilmária Alves Vieira de Abreu
Gilmária Alves Vieira de Abreu

Vereadora da Câmara Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

BREVE HISTÓRICO BIOGRÁFICO DE PEDRO CAXIADO

Pedro Ferreira da Costa, conhecido popularmente por "Pedro Caxiado", nasceu na cidade de Uruburetama no dia 09 de fevereiro de 1922 e veio para Apuiarés no dia 11 de fevereiro de 1964 com seus 15 filhos, sendo 11 homens e 4 mulheres onde morou na Avenida Gomes da Silva, Rua Julião Pinto, Xixá e se estabeleceu-se na Localidade de Caetano ajudando a comunidade a crescer. Atualmente a base da localidade de Caetano é seus filhos, netos, bisnetos, tataranetos e inúmeros parentes. Seu Pedro Caxiado era um homem de fé, garra e sabedoria.

Pedro Ferreira da Costa morreu em Caetano no dia 28 de agosto de 2009 e foi enterrado no Cemitério Municipal São Sebastião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	28	04	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 016/2022 de autoria ao vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

- I – A rua (travessa) constante no Anexo I terá a seguinte nomação:
 - a) Travessa Pedro Caxiado

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer Favorável

Marcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
29 / 05 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
06 / 05 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE